



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE/SC
EDITAL Nº 010/2022 – PROCESSO SELETIVO

Ato 011

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 010/2022 DE PROCESSO SELETIVO

O Senhor José Tadeu Tenfen, prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salete, torna público o que segue:

- Os pareceres e decisões dos recursos contra a classificação Preliminar, e em conformidade com os pareceres da Banca do Centro de Estudos UNIASE, seguem descritos abaixo;
- De acordo com o edital:
15.16. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

PARECERES E DECISÕES

Parecer 001

Contra Classificação – Critério de desempate

Candidato: 28302

Alegações: Em síntese candidato alega que o critério de desempate não foi aplicado corretamente.

Parecer da Banca: Assiste razão ao candidato

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	C B		C E		Nota teórica		Nota(C/ peso)	PROVA PRÁTICA		Situação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota		Nota	Nota(C/ peso)			
1	29219	JEFERSON LUIZ PORTO	16/08/2000	9	2,70	6	3,30	15	6,00	1,80	10,00	7,00	Aprovado	8,80	Aprovado
2	28302	HÉLIO JOSÉ HESS	15/10/1979	11	3,30	7	3,85	18	7,15	2,15	9,50	6,65	Aprovado	8,80	Aprovado

Decisão: Recurso deferido - Corrija-se na Classificação final.

Contra prova de Títulos e cursos

Parecer 002

Candidato:31131

Alegações: Em síntese candidata discorda da classificação preliminar e alega que sua pontuação de cursos não confere, comprova envio de 210 horas de curso, sendo contabilizado apenas 0,10 onde deveria contabilizar 1,00.

Parecer da Banca: Assiste razão ao candidato,

3	31131	JÉSSICA AUGUSTA GARLINI	13/10/1992	9	2,70	8	4,40	17	7,10	0,10	0,00	7,20	Aprovado
---	-------	-------------------------	------------	---	------	---	------	----	------	------	------	------	----------

Decisão: Recurso deferido - Corrija-se na Classificação final.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE/SC
EDITAL Nº 010/2022 – PROCESSO SELETIVO

Parecer 003

Candidato: 27638

Alegações: Em síntese candidata discorda da classificação preliminar e alega que sua pontuação de cursos não confere, comprova envio de 170 horas de curso, devendo ser contabilizado apenas 0,85 na classificação final.

9	27638	ALINE SOUZA DE DEUS	25/09/1986	6	1,80	5	2,75	11	4,55	0,00	0,00	4,55	Aprovado
---	-------	---------------------	------------	---	------	---	------	----	------	------	------	------	----------

Decisão: Recurso deferido - Corrija-se na Classificação final.

Parecer 004

Inscrição: 31157; 31158

Alegações: Em síntese candidato alega que não enviou comprovante dos cursos.

Parecer da Banca: Conforme alega o candidato que não houve envio dos anexos, a Banca não possui como contabilizar as horas.

Conforme Edital: Não haverá em hipótese alguma, outra data e horário para envio de títulos.

Decisão: Recurso indeferido – pontuação e classificação mantida

Parecer 005

Inscrição: 29383

Alegações: Em síntese candidata, solicita contagem dos títulos que não foram contabilizados.

Parecer da Banca: Não assiste razão a candidata. De acordo com sistema não existe envio de títulos nessa inscrição.

Home / Inscrições Analisadas / Vaga: Todos

Vaga: Exibir: (BETA) Anexos: (BETA)

25 resultados por página

Inscrição	Nome	CPF	Vaga	Status	Opção
Nenhum registro encontrado					

Mostrando 0 até 0 de 0 registros (Filtrados de 168 registros)

Decisão: Recurso indeferido – pontuação e classificação mantida

SALETE (SC), 19 de janeiro de 2023.

José Tadeu Tenfen
prefeito em exercício